

PORTARIA Nº 51

05 de Setembro de 2023.

Exclusão do ex servidor na composição dos integrantes do Grupo de Trabalho da Portaria nº 008/2023 – “ Gestão de Perícia Médica”, 01 de janeiro de 2023, do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

SUBSTITUIR:

LUCAS SILVA PEDROSA, ex servidor(a) inscrito no CPF nº 046.XXX.XXX-26, pela servidora, **BARBARA LYANDRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 068.XXX.XXX-00 como membro do Grupo de Trabalho, de que trata a Portaria nº 008/2023, de 01 de janeiro de 2023, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2023.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 05 de Setembro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XR9K-QIG3-IVEQ-YZMT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2023 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 06/09/2023 08:13:46 (Docflow)